



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 032, de 29 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021) como ressarcimento das despesas realizada na viagem a cidade de Natal/Rn, no dia 28 de março de 2022, para fazer a entrega do plano de trabalho na Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM, para a emissão de Cédulas de Identidades que serão emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, relativo ao Convênio FECAM e ITEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 29 de março de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE